

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 28 DE MARÇO DE 2023

AUTORIA: RENATO RIBEIRO

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, O DIA DO COOPERATIVISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER

O Projeto de Lei em comento institui o “Dia do Cooperativismo” como data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Quirinópolis.

O texto do PL em análise apresenta vários problemas que vai em desencontro com o Decreto 9.191/2017 e com a LC 95/1998, que regulamenta a elaboração, redação, alteração consolidação das Leis. É facultado à Comissão de Redação realizar as alterações necessárias, quando forem simples, o que não é o caso, pois todo o texto está em desconformidade com as legislações federais.

De início, a fonte utilizada não é a oficial, e as margens laterais esquerda e da direita não estão com a metragem correta, e o espaçamento entre linhas não cumprem o exigido, conforme previsão nas alíneas a, b, c e d, do inciso XXII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Já a separação das numerações dos artigos e a indicação dos incisos, estão em desconformidade com os incisos II e IX, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

A epígrafe não pode ser grafada em negrito, conforme previsão no inciso XXVI, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Diante do exposto, e encontradas irregularidades no texto, salvo melhor juízo, manifesto pelo retorno do PL 013/2023, 28 DE MARÇO DE 2023, ao Vereador Renato Ribeiro, para que adeque às normas de redação legislativa.

Sala das Sessões, ao 11 de abril de 2023.


Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador - PL